Great Place To Work. Certificada Nov/2023 – Nov/2024 BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Hubcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 46.075.403/0001-09

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2025

RT 832/2025

Hubcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Hubcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Hubcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Hubcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2025, o saldo dos investimentos em direitos creditórios totalizava R$ 7.709, representando 65,30% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e, devido à sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em direitos creditórios foram considerados o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre os Fundos Investidos incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Análise da composição da carteira de créditos do Fundo e comparação com os respectivos registros contábeis;
- Avaliação das evidencias de lastro e de posse dos direitos creditórios mantidos em carteira pelo Fundo;
- Análise das compras e recebimentos de direitos creditórios ocorridos até a data base do Fundo e da recuperabilidade desses recebíveis; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos creditórios, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos Fundos Investidos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em cotas de fundos de investimento

Em 30 de setembro de 2025, o saldo dos investimentos em cotas de fundos de investimento totalizava R$ 4.111, representando 34,82% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e seu impacto direto na apuração do valor da cota, a existência e a mensuração dessas aplicações foram consideradas o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Recalculo da valorização das aplicações em Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgado pela Administradora;
- Obtenção das últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos e avaliação, de acordo com a composição e o perfil de risco dos Investimentos, os assuntos significativos que pudessem impactar o patrimônio líquido do Fundo auditado; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de cotas de fundos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos Fundos Investidos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

HUBCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ nº 46.075.403/0001-09)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira
Em 30 de setembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	30/09/2025			30/09/2024		
		Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**4.111**	**34,82%**		**497**	**6,08%**
Cotas de fundo de investimento			**4.111**	**34,82%**		**497**	**6,08%**
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo		2.682,3375	4.111	34,82%	366,7973	497	6,08%
Direitos creditórios	**5**		**7.709**	**65,30%**		**7.692**	**94,09%**
Sem aquisição substancial de riscos e benefícios			**7.709**	**65,30%**		**7.692**	**94,09%**
A vencer			7.849	66,48%		7.724	94,48%
Vencidos			110	0,93%		9	0,11%
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa			(250)	-2,12%		(41)	-0,50%
Outros créditos e bens			**2**	**0,01%**		**2**	**0,02%**
Despesas antecipadas			2	0,01%		2	0,02%
Total do ativo			**11.822**	**100,13%**		**8.191**	**100,19%**
Passivo							
Obrigações a pagar			**16**	**0,13%**		**15**	**0,19%**
Taxa de administração (*)	**17**		10	0,08%		7	0,09%
Auditoria e custódia	**17**		6	0,05%		7	0,09%
Outras despesas administrativas			-	0,00%		1	0,01%
Total do passivo			**16**	**0,13%**		**15**	**0,19%**
Patrimônio líquido			**11.806**	**100,00%**		**8.176**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**11.822**	**100,13%**		**8.191**	**100,19%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HUBCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ nº 46.075.403/0001-09)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	2025	2024
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios	**5**	**1.302**	**1.179**
Resultado com direitos creditórios		1.511	1.220
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa		(209)	(41)
Cotas de fundos de investimento		**263**	**31**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	263	31
Receitas diversas		**1**	**20**
Reversão de provisão de exercícios anteriores		1	20
Encargos	**12**	**(187)**	**(170)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(57)**	**(46)**
Auditoria e custódia	**16/17**	(37)	(27)
Agência de classificação de riscos		(20)	(19)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(13)**	**(5)**
Taxa de fiscalização CVM		(12)	(4)
Taxa Anbima		(1)	(1)
Despesas da administração		**(112)**	**(118)**
Taxa de administração	**16/17**	(112)	(118)
Despesas diversas		**(5)**	**(1)**
Outras despesas diversas		(5)	(1)
Resultado do exercício		**1.379**	**1.060**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HUBCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ nº 46.075.403/0001-09)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

			Notas explicativas	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício				**8.176**	**4.148**
Representado por	6.629,187302 cotas a	R$ 1.233,283033 cada uma		8.176	
Representado por	3.990,704265 cotas a	R$ 1.039,430354 cada uma			4.148
Emissão de cotas					
1.766,358092 cotas			**9**	2.300	
2.666,921371 cotas			**9**		3.000
Resgate de cotas por come-cotas					
37,707850 cotas			**18**	(49)	
28,438334 cotas			**18**		(32)
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício				**10.427**	**7.116**
Resultado do exercício				**1.379**	**1.060**
Patrimônio liquido no final do exercício				**11.806**	**8.176**
Representado por	8.357,837484 cotas a	R$ 1.412,554000 cada uma	**9**	11.806	
Representado por	6.629,187302 cotas a	R$ 1.233,283033 cada uma	**9**		8.176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HUBCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ nº 46.075.403/0001-09)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	263	31
Aquisição de direitos creditórios	**5**	(2.877)	(5.917)
Recebimento de direitos creditórios	**5**	4.162	3.059
Pagamento de taxa de administração		(109)	(121)
Pagamento de auditoria e custódia		(37)	(25)
Pagamento de agência classificadora de riscos		(20)	(19)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(12)	(5)
Pagamento de outras despesas administrativas		(7)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**1.363**	**(2.998)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Emissão de cotas	**9**	2.300	3.000
Resgate de cotas - come cotas	**18**	(49)	(32)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**2.251**	**2.968**
Total de fluxos de caixas gerados		**3.614**	**(30)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	497	527
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	**4**	4.111	497
Variação no caixa e equivalência de caixa		**3.614**	**(30)**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**1.379**	**1.060**
Variação das contas de direitos creditórios		(17)	(4.037)
Variação das demais contas operacionais do ativo		-	(1)
Variação das contas de passivos		1	(20)
Caixa líquido das atividades operacionais		**1.363**	**(2.998)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Hubcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), foi constituído em 30 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 07 de novembro daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas através aplicação de seus recursos em (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade definidos na nota explicativa nº 6, e (ii) ativos financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira, estabelecidos no regulamento do Fundo.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, não atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 08 de dezembro de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“Certificado de Depósito Interbancário”), com liquidez inferior a 90 dias, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

- **Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

- **Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são avaliados todo dia útil, mediante a utilização de metodologia de apuração ao valor de mercado, em conformidade com o manual de marcação a mercado da Administradora.

- **Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Os direitos creditórios vencidos e não pagos são provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição.

A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Para o reconhecimento das perdas com recuperação dos direitos creditórios é aplicado os seguintes percentuais sobre o valor presente:

Faixas de Atraso	Mínimo de dias em atraso	Máximo de dias em atraso	Percentual de Constituição
A	0	0	-
B	1	15	0,50%
C	16	30	2,50%
D	31	60	5,00%
E	61	90	10,00%
F	91	120	35,00%
G	121	150	50,00%
H	151	180	75,00%
I	181	-	100,00%

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

e) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa em 30 de setembro de 2025 e de 2024, estão representados abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	30/09/2025	30/09/2024
Cotas de fundos de investimento financeiros		
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	4.111	497
Total de caixa e equivalente de caixas	**4.111**	**497**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo detém 2.682,3375 cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo. O fundo investido é administrado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pelo BRL Trust, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, foi reconhecida valorização de R$ 263 (R$ 31 em 2024) com as aplicações em cotas de fundos de investimento, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro".

5. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo sem aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, representados por cédulas de crédito bancário, certificados de cédulas de crédito bancário, contratos de empréstimo ou financiamento, contratos de arrendamento mercantil, *warrants* ou contratos de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, debêntures, notas promissórias, cédulas de crédito imobiliário, certificados de recebíveis imobiliários, cédulas de produto rural e outros títulos representativos de crédito privado, observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pela Gestora no momento de cada cessão ao Fundo.

(a) na data da cessão do Fundo, sejam de titularidade de cada cedente; e
(b) cuja cessão ao Fundo seja formalizada por meio de contrato de cessão ou endosso.

Não há condições de cessão aplicáveis aos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo.

c) Composição da carteira e principais características dos ativos

	30/09/2025			
Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Cédulas de Crédito Bancário	7.849	110	(250)	7.709

	30/09/2024			
Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Cédulas de Crédito Bancário	7.724	9	(41)	7.692

Apresentamos abaixo a composição da carteira de direitos creditórios por faixa de vencimento em 30 de setembro de 2025 e de 2024:

	30/09/2025			
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Até 30 dias	357	6	(4)	359
De 31 a 60 dias	310	2	(1)	311
De 61 a 90 dias	324	-	(1)	323
De 91 a 120 dias	299	2	(2)	299
De 121 a 150 dias	242	1	(4)	239
De 151 a 180 dias	291	-	(53)	238
De 181 a 360 dias	1.488	87	(89)	1.486
Acima de 361 dias	4.538	12	(96)	4.454
Total	**7.849**	**110**	**(250)**	**7.709**
(-) Perda esperada da carteira	-	-	-	-
Total líquido da perda esperada	**7.849**	**110**	**(250)**	**7.709**

	30/09/2024			
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Até 30 dias	390	1	(1)	**390**
De 31 a 60 dias	318	2	(1)	**319**
De 61 a 90 dias	299	0	-	**299**
De 91 a 120 dias	295	0	-	**295**
De 121 a 150 dias	258	2	(1)	**259**
De 151 a 180 dias	284	0	(1)	**283**
De 181 a 360 dias	1.451	1	(4)	**1.448**
Acima de 361 dias	4.429	3	(5)	**4.427**

Faixas de Vencimento	30/09/2024			
	A Vencer	Vencidos	(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Valor Líquido
Total	**7.724**	**9**	**(13)**	**7.720**
(-) Perda esperada da carteira	-	-	(28)	-
Total líquido da perda esperada	**7.724**	**9**	**(41)**	**7.692**

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024.

Direitos creditórios	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	**7.692**	**3.655**
Aquisições	2.877	5.917
Recebimentos	(4.162)	(3.059)
Resultado apropriado	1.511	1.220
Saldo final	**7.959**	**7.733**
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(250)	(41)
Saldo final líquido da provisão	**7.709**	**7.692**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 30 de setembro de 2025 e de 2024.

Devedores	30/09/2025				
	A Vencer	Vencidos	(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	Valor Líquido	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	38	-	-	38	0,49%
Devedor 2	34	-	-	34	0,44%
Devedor 3	31	-	-	31	0,40%
Devedor 4	27	-	-	27	0,35%
Devedor 5	25	-	-	25	0,32%
Devedor 6	25	-	-	25	0,32%
Devedor 7	23	-	-	23	0,30%
Devedor 8	22	-	-	22	0,29%
Devedor 9	21	-	-	21	0,27%
Devedor 10	20	-	-	20	0,26%
Devedor 11	20	-	-	20	0,26%
Devedor 12	20	-	-	20	0,26%
Devedor 13	20	-	-	20	0,26%
Devedor 14	19	-	-	19	0,25%
Devedor 15	19	-	-	19	0,25%
Devedor 16	18	-	-	18	0,23%

	30/09/2025				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 17	18	-	-	18	0,23%
Devedor 18	18	-	-	18	0,23%
Devedor 19	18	-	-	18	0,23%
Devedor 20	18	-	-	18	0,23%
Devedor 21	17	-	-	17	0,22%
Devedor 22	17	-	-	17	0,22%
Devedor 23	17	-	-	17	0,22%
Devedor 24	17	-	-	17	0,22%
Devedor 25	17	-	-	17	0,22%
Demais devedores	7.310	110	(250)	7.170	93,01%
Total	**7.849**	**110**	**(250)**	**7.709**	100,00%

	30/09/2024				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	41	-	-	41	0,53%
Devedor 2	37	-	-	37	0,48%
Devedor 3	36	-	-	36	0,47%
Devedor 4	27	-	-	27	0,35%
Devedor 5	23	-	-	23	0,30%
Devedor 6	21	-	-	21	0,27%
Devedor 7	21	-	-	21	0,27%
Devedor 8	20	-	-	20	0,26%
Devedor 9	20	-	-	20	0,26%
Devedor 10	20	-	-	20	0,26%
Devedor 11	19	-	-	19	0,25%
Devedor 12	19	-	-	19	0,25%
Devedor 13	17	-	-	17	0,22%
Devedor 14	17	-	-	17	0,22%
Devedor 15	16	-	-	16	0,21%
Devedor 16	16	-	-	16	0,21%
Devedor 17	16	-	-	16	0,21%
Devedor 18	16	-	-	16	0,21%
Devedor 19	16	-	-	16	0,21%
Devedor 20	15	-	-	15	0,19%
Devedor 21	15	-	-	15	0,19%
Devedor 22	15	-	-	15	0,19%
Devedor 23	15	-	-	15	0,19%
Devedor 24	14	-	-	14	0,18%
Devedor 25	14	-	-	14	0,18%

	30/09/2024				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Demais devedores	7.218	9	(13)	7.214	93,45%
Total	**7.724**	**9**	**(13)**	**7.720**	100,00%

f) Taxas praticadas

Apresentamos abaixo as taxas médias praticadas nas cessões dos direitos creditório durante os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024.

Exercício	**Taxa Mínima**	**Taxa Média**	**Taxa Máxima**
30 de setembro de 2025	1,57%	21,34%	25,62%
30 de setembro de 2024	1,89%	21,36%	26,01%

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida durante os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024.

Provisão para perdas	**30/09/2025**	**30/09/2024**
Saldo inicial	**41**	**-**
Constituição de provisão	209	41
Saldo final	**250**	**41**

h) Garantias

Em 30 de setembro de 2025 e de 2024, não existiam garantias reais ou fidejussórias vinculadas aos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

6. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

7. Instrumentos financeiros derivativos

Mediante decisão da Gestora e desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, o Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)	*Benchmark*
Exercício de 30 de setembro de 2025	10.117	1.412,554000	14,54%	Não aplicável
Exercício de 30 de setembro de 2024	6.126	1.233,283033	18,65%	

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas de cada classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

Em 30 de setembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo é de R$ 11.806 representado por 8.357,837484 cotas (R$8.176 representado por 6.629,187302 cotas em 2024).

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da regulamentação vigente, com valor unitário de cota a R$ 1.000 (mil reais).

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve a emissão de 1.766,358092 novas cotas pelo montante de R$2.300 (2.666,921371 novas cotas pelo montante de R$ 3.000 em 2024).

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração de cada classe de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

Observadas a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo, desde que o patrimônio líquido assim o permita e o Fundo conte com recursos suficientes, é permitido a amortização das cotas, nos termos abaixo:

i. Conforme orientação da Gestora, quando ocorrerem eventos de alienação, pagamento ordinário ou pré-pagamento dos ativos integrante da carteira do Fundo.

ii. A qualquer tempo, conforme aprovação em Assembleia Geral. A amortização das cotas observará o prazo e as condições estabelecidos pela Assembleia Geral.

Caso o Fundo não possua liquidez para realizar a amortização das cotas no prazo estipulado, o pagamento da amortização das cotas deverá ocorrer, de forma gradual e pro rata, no 1º (primeiro) dia útil em que houver recursos disponíveis para tanto, respeitada a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

10. Prestadores de serviços

Serviços	Prestadores
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõem a carteira do Fundo em 30 de setembro de 2025, estão descritas abaixo.

- **Cotas de fundos de investimento:** As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelo seu respectivo administrador.

- **Direitos creditórios:** O custodiante do Fundo mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 8, nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

	30/09/2025		30/09/2024	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados				
Auditoria e custódia	37	0,37%	27	0,43%
Agência de classificação de riscos	20	0,20%	19	0,31%
Despesas de serviços do sistema financeiro				
Taxa de fiscalização CVM	12	0,12%	4	0,06%
Taxa Anbima	1	0,01%	1	0,02%

Despesas da administração				
Taxa de administração	112	1,11%	118	1,90%
Despesas diversas				
Outras despesas diversas	5	0,05%	1	0,02%
Total	**187**	**1,85%**	**170**	**2,74%**

13. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo são objeto de classificação trimestral por agência classificadora de riscos.

A Liberum Ratings, empresa contratada devidamente autorizada pela CVM, em seu comitê realizado em 07 de agosto de 2025, confirmou o rating "CCC(fe)", com perspectiva estável, para as cotas do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

16. Remuneração da administração

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a Administradora faz jus a uma remuneração mensal de R$ 10 (dez mil reais), valor este que será atualizado a cada período de 12 (doze) meses a contar da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE").

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 112 (R$ 118 em 2024) a título de taxa de administração, registrado na demonstração do resultado em "Despesas da administração".

b) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, é devido pelo Fundo ao Custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2 (dois mil), a ser deduzida da remuneração da Administradora.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 30 (R$ 22 em 2024) a título de taxa de custódia, registrado na demonstração do resultado em "Auditoria e custódia".

c) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxas de performance, ingresso e/ou retirada.

17. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024, estão assim representadas:

	30/09/2025		30/09/2024	
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**
Taxa de administração	10	112	7	118
Taxa de custódia	-	30	2	22
Total	**10**	**142**	**9**	**140**

Em complemento, informamos que o Fundo realizou aplicações/resgates em fundo de investimento financeiro administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora. A transação e o resultado apropriado estão sendo divulgados na nota explicativa nº 4.

18. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Não Entidade de Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

– **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

– **Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos ficarão sujeitos à retenção do tributo nas seguintes datas:

i. No último dia útil os meses de maio de novembro; e/ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Nos períodos descritos acima as retenções do imposto de renda serão apuradas com base nas seguintes alíquotas:

i. Para o imposto de renda retido na fonte nos meses de maio e novembro (come – cotas) será aplicada uma alíquota de 15%; e
ii. Para imposto de renda retido na fonte nas distribuições de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

Alíquotas	Prazo
22,50%	Até 180
20,00%	De 181 a 360 dias
17,50%	De 361 a 720 dias
15,00%	Acima de 720

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo realizou o resgate de 37,70780 cotas pelo montante de R$49 (28,438334 cotas pelo montante de R$ 32 em 2024) para pagamento do “come-cotas”.

19. Alterações estatutárias

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, não ocorreram alterações estatutárias que requeressem divulgação nessas demonstrações financeiras.

20. Divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, permanecendo à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo e até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes ou divulgações.

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável